

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 278 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 02.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 156/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO, CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2.010	Manutenção da Secção de Tesouraria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.47.0000	(64) Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	41.000,00

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.39.0000	(91) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00

Soma Total	R\$	67.000,00
------------	-----	-----------

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete mil reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE FINANÇAS		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0003	PROGRAMA DE GESTÃO, CONTABIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		
Projeto/Atividade	2.001	Amortização da Dívida Contratada – Operação de Crédito		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.2.90.21.0000	(41) Juros da Dívida por Contrato	R\$	22.000,00

Projeto/Atividade	2.008	Manutenção da Secção de Contabilidade		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000	(50) – Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00

Projeto/Atividade	2.010	Manutenção da Secção de Tesouraria		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.93.0000	(65) – Indenizações e Restituições	R\$	4.000,00

Projeto/Atividade	2.011	Manutenção da Secção de Tributação		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(70) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
Elemento	3.3.90.39.0000	(71) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	5.000,00
Elemento	4.4.90.52.0000	(73) - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

Soma Unidade 03.001	R\$	40.000,00
---------------------	-----	-----------

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 278 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 02.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA			
Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
Unidade	002	DIVISÃO DE COMPRAS	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2015	Manutenção das Atividades da Secção de Compras	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000	(81) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 6.000,00
Soma Unidade 03.002			R\$ 6.000,00
Unidade	004	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	
Projeto/Atividade	2016	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.93.0000	(92) – Indenizações e Restituições	R\$ 4.000,00
Projeto/Atividade	2018	Manutenção da Secção de Recursos Humanos	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000	(101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 13.000,00
Projeto/Atividade	2019	Manutenção da Secção de Patrimônio Público	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.3.90.39.0000	(106) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
Soma Unidade 03.004			R\$ 21.000,00
Soma Total			R\$ 67.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 26 dias do mês de Junho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 157/2014

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial	
Recurso	1000	Recursos Livres	
Elemento	3.1.50.43.0000	(423) Subvenções Sociais	R\$ 1.500,00
Soma Total			R\$ 1.500,00

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

**ANO II – Nº 278 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 02.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	08	SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade	004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08	ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-função	244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0021	PROGRAMA DE GESTÃO, FINANCIAMENTO E VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		
Projeto/Atividade	2078	Manutenção do Programa de Proteção Especial		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.50.43.0000	(424) Subvenções Sociais	R\$	1.500,00
<b>Soma Total</b>			R\$	<b>1.500,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 30 dias do mês de Junho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 076/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2014  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2014  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2014  
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: **CONENGE – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP.**  
 CNPJ: 04.875.155/0001-22  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TENDO COMO LOCAL DO OBJETO A AVENIDA JACOMO VALÉRIO, ENTRE A RUA 25 DE DEZEMBRO E A PRAÇA ANTÔNIO ZANIN.**  
 Vigência do Contrato: 180 (Cento e oitenta) dias  
 Execução do Objeto: 120 (Cento e vinte) dias  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
**Despesa: 0400404452001310114490510000 829**  
**Reduzido: 489 OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**  
 VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 007/2014.  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 01 de julho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO CONTRATO 077/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2014  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2014  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2014  
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**  
 CNPJ: 12.353.075/0001-35  
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, conforme Termo de Adesão nº 069/2013, Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde.**  
 Vigência do Contrato: 01/07/2014 até 30/06/2015  
 Execução do Objeto: 180 (Cento e oitenta dias)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
**Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Funcional: 10.301.0020**  
**Atividade: 1012**  
**Elemento de Despesa: (488) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Valor R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**  
 VALOR: R\$ 469.871,18 (Quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 008/2014.  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 01 de julho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 278 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 02.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### EXTRATO CONTRATO 075/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2014  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2014  
 DATA DE ASSINATURA: 01/07/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADVANCED LTDA.**  
 CNPJ: 12.353.075/0001-35  
 OBJETO: **REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SANTA TEREZINHA, LOTE 13-B-2/13-B-2/1-A, AV. PRES. CAMPOS SALLES, CENTRO, SABÁUDIA - Paraná, conforme Termo de Convênio nº 022/2014, SESA/FUNSAÚDE.**  
 Vigência do Contrato: 01/07/2014 até 30/06/2015  
 Execução do Objeto: 180 (Cento e oitenta) dias  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
**Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária: 05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Funcional: 10.301.0020**  
**Atividade: 1012**  
**Elemento de Despesa: (496) – 4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações – Valor R\$ 543.062,95 (Quinhentos e quarenta e três mil sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**  
 VALOR: R\$ 510.098,91 (Quinhentos e dez mil e noventa e oito reais e noventa e um centavos).  
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Tomada de Preços 006/2014.  
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ  
 Sabáudia, 01 de julho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 0159/2014

Determina ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

**Considerando**, a realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, evento esportivo de repercussão mundial;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Artigo 1º** O ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de julho de 2014, a partir das 16:00 horas tendo em vista o jogo das quartas de finais da Copa do Mundo de 2014, FIFA BRASIL 2014..

**Parágrafo único** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
 Prefeito Municipal



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 054/2014  
 b) Licitação Nº: 008/2014  
 c) Modalidade: Tomada de Preços  
 d) Data Homologação: 01/07/2014  
 e) Objeto Homologado: **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.**

f) dotação: 05.002.10.301.0020.1.012.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA ADVANCED LTDA	12.353.075/0001-35	CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.	01	R\$ 469.871,18	R\$ 469.871,18
<b>VALOR TOTAL HOMOLOGAÇÃO</b>					<b>R\$ 469.871,18</b>

Sabáudia, 01 de julho de 2014.

Edson Hugo Manueira  
 PREFEITO MUNICIPAL



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

05.002.10.301.0020.1.012.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 054/2014  
 b) Licitação Nº: 008/2014  
 c) Modalidade: Tomada de Preços  
 d) Data Adjudicação: 01/07/2014  
 e) Objeto da Licitação: **CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.**

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA ADVANCED LTDA	12.353.075/0001-35	CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA PARA FINS DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, sito no Lote 1/2/3/4, Av. Pres. Campos Salles, Gleba Patrimônio Sabáudia, CONFORME TERMO DE ADESAO Nº 069/2013, PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE.	01	R\$ 469.871,18	R\$ 469.871,18
<b>VALOR TOTAL ADJUDICAÇÃO</b>					<b>R\$ 469.871,18</b>

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 01 de julho de 2014.

Edson Hugo Manueira  
 PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 278 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 02.07.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 033/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar horário especial de funcionamento da Câmara, durante o período da realização da Copa do Mundo de Futebol 2014, a ser realizada no Brasil de 12 de junho a 13 de julho de 2014, sendo que no dia 04 de junho o expediente desta Casa será das 8 h às 11hs,

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de julho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente

#### PORTARIA Nº 034/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

**Conceder**, a servidora LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, 02 (duas) diárias para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba- Paraná para participar do curso “ESOCIAL” realizada pela Unipública, nos dias 09 e 10 de julho de dois mil e quatorze.

REGISTRA-SE

CUMPRA-SE

AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente